

**TERMOS DE APOSTILAS****QUARTA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2012-TJ**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2016/016895-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quarta Apostila a Autorização de Uso de**

Área nº 001/2012-TJ, relativo à utilização por prazo indeterminado de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2015 a Abril/2016, sendo o índice acumulado aplicado de 10,6419%.

Determinar que J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI - ME passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 733,25 (Setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) a contar de Maio/2016.

Manaus/AM, 08 de maio 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 078/2017 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 013/2017-FUNJEAM.

2.DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, por demanda, com serviço de entrega nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de água mineral ou potável natural de mesa (sem gás), acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas descartáveis de 350 ml (trezentos e cinquenta mililitros), lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes da planilha descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.	Und	22.992	3,9317	90.398,00
2	Água mineral descartável ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em pacote com 12 (doze) garrafas descartáveis de 350 ml.	Pct	1.224	7,1968	8.809,00
TOTAL ESTIMADO					99.207,00

5. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 99.207,00 (Noventa e nove mil, duzentos e sete reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 8.267,34 (Oito mil, duzentos e sessenta e sete reais, e trinta e quatro centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 009/2017-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2140, Caderno Administrativo, em 24/04/2017, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE00558, de 20/04/2017, no valor de R\$ 68.894,52 (Sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional: 10 dias) a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de junho de 2017.

Manaus, 09 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas